

ADVOCACY E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: UMA ANÁLISE DAS ORGANIZAÇÕES DA REDE PACTO PELA DEMOCRACIA

ADVOCACY AND CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS: AN ANALYSIS OF THE ORGANIZATIONS OF THE PACT FOR DEMOCRACY NETWORK

ADVOCACY Y ORGANIZACIONES DE LA SOCIEDAD CIVIL: UN ANÁLISIS DE LAS ORGANIZACIONES DE LA RED PACTO POR LA DEMOCRACIA

Lorena Madruga MONTEIRO¹

Flávio Kummer HORA FILHO²

Joana Tereza Vaz de MOURA³

Resumo: Atualmente observa-se um movimento no sentido do alargamento da representação política, não mais limitado por sanções, *accountability* e autorizações públicas, como na representação política eleitoral típica das democracias liberais (LAVALLE, HOUTZAGER e CASTELO, 2006), mas que busca incidir e pressionar a agenda pública através de redes e coalizões de incidência política (*Advocacy*). Para compreender a emergência da utilização de estratégias de *advocacy* pelas organizações da sociedade civil analisou-se, enquanto uma iniciativa de *advocacy* em rede, o *Pacto pela Democracia*. Os dados foram obtidos através dos sites eletrônicos de 77 organizações da coalizão de incidência política *Pacto pela Democracia* que, adotam, dentre outros repertórios de ação coletiva, o *advocacy* para promover sua causa na agenda pública. A par das características das organizações buscou-se analisar os valores que defendem com o objetivo de apresentar um quadro analítico geral das causas de *advocacy* defendidas por essas organizações e suas aproximações. Para isso utilizou-se o recurso da nuvem de palavras construída a partir do software Iramuteq. Concluiu-se que a incidência política concretizada a partir dessas organizações apresenta-se como uma ressignificação e ampliação do fazer político e de defesa dos direitos humanos.

Palavras-chave: representação política, *advocacy*, organizações da sociedade civil, Pacto pela Democracia.

¹ Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). Maceió, Alagoas, Brasil. E-mail: lorena.madruga@gmail.com ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3720-7684>

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). Maceió, Alagoas, Brasil. E-mail: flavio.filho@fda.ufal.br ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8298-727X>

³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: Granjoanateresa@gmail.com ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9561-1063>

<http://doi.org/10.36311/1519-0110.2022.v23n2.p63-80>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

INTRODUÇÃO

A emergência da utilização de estratégias de *advocacy* para incidir politicamente pelas organizações da sociedade civil na América Latina está associada com a transformação e a crise dos mecanismos de representação política, controle social e política fiscal (SMULOVITZ, 2002). Essas estratégias refletem, portanto, as limitações do sistema de representação política em transmitir a pluralidade e a diversidade dos interesses dos atores políticos e sociais percebidas atualmente e da incorporação desses interesses às políticas públicas implementadas pelos governos.

Diante desse contexto, Lavallo, Houtzager e Castello (2006) destacam que nas últimas décadas vem ocorrendo um movimento no sentido do alargamento da representação, não mais limitados por sanções, accountability e autorizações públicas, como na representação política eleitoral típica das democracias liberais. Trata-se de uma reconfiguração da representação, a exemplo da representação virtual descrita por Edmund Burke, baseadas em formas não eleitorais de participação política e cidadania engendradas por grupos de interesses, associações e organizações da sociedade civil, fundações filantrópicas, terceiro setor, organismos internacionais, etc. Nessa transformação das relações entre Estado e Sociedade na América Latina essas formas de representação são, no sentido atribuído por Urbinati e Warren (2008), autoautorizadas.

Dentre essas configurações, um expediente e uma estratégia que tem sido utilizada pelas organizações de defesa e ampliação de direitos da sociedade civil e do terceiro setor é o *advocacy* em rede ou coalizões de organizações utilizando-se estratégias de *advocacy*. Conforme Libardoni (2000), *advocacy* são iniciativas de incidência ou pressão política na promoção de uma causa ou interesse com o objetivo de visibilizá-las no debate público e influenciar as políticas públicas. Lavallo, Houtzager e Castello (2006) compreendem a representação por *advocacy* como uma atividade de dar voz e intermediar perante o poder público a defesa de interesses mal ou sub-representados na representação política eleitoral.

Nesse sentido, esse tipo de representação virtual, conforme os autores, serve para corrigir, mesmo que parcialmente, as reivindicações excluídas de determinados grupos sociais, atuando na inclusão política dessas causas em áreas e subsistemas de políticas públicas. Segundo Almeida (2013), *advocacy* e redes de *advocacy* representam o papel da sociedade civil na defesa de ideias e articulam-se em espaços informais de deliberação para a advocacia de discursos e temas sobre direitos perante o poder público. Ilse Scherer-Warren (2011) entende *advocacy* e incidência política como estratégias distintas. Por *advocacy* compreende a defesa de direitos de grupos sociais excluídos ou oprimidos e incidência política um processo de mobilização pública dos atores sociais para influenciar, incidir sobre as políticas públicas. Entretanto, compreende a autora que, as duas estratégias conjuntamente contribuem para a construção de uma esfera pública democrática. Leonardo Secchi (2012), por seu turno, destaca que *advocacy* é

uma estratégia de influenciar a opinião pública e a agenda da mídia, da política e do governo sobre a relevância de algum problema público.

A partir do debate sobre a utilização de *advocacy* pelas organizações da sociedade civil, neste artigo, demonstra-se, ainda que de forma exploratória, algumas características e valores dessas organizações que utilizam de *advocacy* para incidir sobre políticas públicas e defesa de Direitos no Brasil, que compõem a coalização de incidência política conhecida como *Pacto pela Democracia*. Conforme definido em seu site, o *Pacto pela Democracia* é uma iniciativa da sociedade civil brasileira voltada à defesa e ao aprimoramento da vida política e democrática no Brasil. Trata-se de um espaço plural, apartidário e aberto a cidadãos, organizações e atores políticos que compartilhem do compromisso de resgatar e aprofundar práticas e valores democráticos diante dos inúmeros desafios apresentados para as organizações ao longo dos últimos anos no país.

O artigo divide-se em seis tópicos, considerando essa introdução e as considerações finais. Inicialmente, problematiza, a partir da literatura disponível, a relação entre representação política e a emergência da utilização de *advocacy* pelas organizações. Após, discute os conceitos de *advocacy*, incidência em rede e apresenta-se a rede *Pacto pela Democracia* no Brasil. Descreve-se a metodologia do estudo que permitiu apreender as características das organizações que se utilizam de *advocacy* e analisaram-se os valores que defendem, com o objetivo de apresentar um quadro analítico geral das causas de *advocacy* defendidas por essas organizações e suas aproximações. Considera-se o fato de ao colocar as estratégias de *advocacy* utilizadas pelas organizações da sociedade civil em evidência pode contribuir no entendimento do novo contexto de ampliação do repertório de mobilização coletiva dos atores da sociedade civil e da esfera pública no Brasil

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E A EMERGÊNCIA DAS PRÁTICAS DE *ADVOCACY* NO BRASIL

Desde o final do século XX, a representação política tem sido questionada pela sua incapacidade em lidar com os problemas relacionados às desigualdades sociais no campo da política. As democracias contemporâneas vêm demandando revisões críticas sobre a tradicional representação no sentido de repensar o papel dos partidos políticos, das instituições políticas, que, por vezes, perdem a antiga centralidade “como ordenadores estáveis das identidades e preferências do eleitorado” (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006, p. 49). Além disso, a pluralização de organizações, coletivos, movimentos sociais que buscam representar interesses específicos (por exemplo, das mulheres, dos negros, da juventude, dos grupos LGTQI+, entre outros) demandam novas formas de diálogo com o Estado para a incorporação de cada uma de suas pautas na arena política. A preocupação, portanto, recai sobre a própria expressão “democracia representativa”, que convive com uma contradição fundamental: “trata-se um governo do povo no qual o povo não está presente no processo de tomada de decisões” (MIGUEL, 2014, p.13).

No Brasil, e em outras partes do mundo, as questões políticas são complexas, mas perpassam pelo questionamento das eleições como mecanismos únicos de representação política. Conforme destaca Urbinati (2006, p.193), “As eleições ‘engendram’ a representação, mas não ‘engendram’ os representantes. No mínimo, elas produzem um governo responsável e limitado, mas não um governo representativo”. Neste sentido, o reconhecimento das problemáticas políticas atuais impõe novos desafios à teoria democrática e a representação política.

Segundo Miguel (2014, p. 13), o primeiro desafio refere-se à relação entre os interesses individuais e coletivos, ou seja, “como permitir a livre expressão dos interesses em conflito e ainda assim manter uma unidade mínima”? O segundo desafio está relacionado às formações de preferências e interesses dos indivíduos que disputam espaço nos espaços de decisões políticas. Mesmo com a criação de mecanismos de participação popular, essas formações devem ser entendidas dentro das estruturas incorporadas (*habitus*) e estruturas objetivas (*campos*) (BOURDIEU, 2011). De acordo com Miguel (2014, p. 14), “a igualdade formal de acesso às decisões não resolve os problemas colocados pelas desigualdades reais, atuantes no mundo social [...] existem diferentes potenciais de apropriação dos espaços de participação política, regulados pela assimetria social”. O último desafio pautado por Miguel (2014, p.14) refere-se à “possibilidade de manipulação da determinação da ‘vontade coletiva’”. Nesse caso, “a instauração desta última supõe a supressão da pluralidade de vontades e de preferências individuais” (DEVITA, 1991, p. 212).

Esses desafios se apresentam nas discussões sobre as teorias democráticas, sob qualquer forma de democracia (direta ou representativa) e permitem repensar o papel da representação para além das eleições. Os estudiosos do aprofundamento da democracia vêm tentando alargar e redefinir a representação, no sentido de fazer uma “revisão crítica dos pressupostos que alicerçam a nossa compreensão da representação política”. (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006, p. 52). Para Miguel (2014, p.17), entender esse debate requer refinar o conceito de democracia representativa, entendendo “a dinâmica da representação política e como ela se liga às diferentes assimetrias presentes na sociedade”.

Portanto, a constatação empírica do papel das organizações da sociedade civil como representantes políticos, a partir dos mecanismos criados para a participação nas decisões sobre as políticas públicas, requer entender que a “legitimidade é construída durante a representação e não apenas obtida por meio da autorização eleitoral” (REZENDE, 2014, p. 175). Nesses moldes, os atores das organizações da sociedade civil que participam como representantes de espaços, como os conselhos gestores, conferências, orçamentos participativos, entre outros, recebem não apenas o reconhecimento como porta-vozes da sociedade, mas faculdades e investidura regulamentadas (LAVALLE, 2011).

No campo da política, de 1970 até os dias atuais, proliferaram organizações da sociedade civil de natureza diversas, que visam influenciar o processo decisório, mas, em

geral, fora da representação política. Diante desse fenômeno, segundo Daniel Innerarity (2017, p. 47),

[...] o desafio que essas mudanças lançam às organizações políticas consistem em saber como atuar num ambiente onde vigora um novo estilo de comportamento. Esse novo estilo é caracterizado pela disseminação, pela autonomia e pela horizontalidade, além de uma mobilização que se orienta, sobretudo, para problemas específicos, preferencialmente em torno de ações pontuais, mais do que através de organizações burocráticas estáveis, como foram os Partidos e os Sindicatos.

Uma das experiências concretas de representação fora da representação política formal e uma das mais conhecidas ação de *advocacy* no Brasil foi a propositura da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Em 2002, um consórcio de Ongs (CEPIA, CFEMEA, AGENDE, ADVOCACI, CLADEM/IPE e THEMIS) elaborou e conseguiu incluir na agenda legislativa o projeto de lei que viria a ser a lei Maria da Penha de enfrentamento da violência contra a mulher, baseado na Convenção de Belém do Pará, e uma série de resoluções internacionais e nacionais relativas aos direitos humanos, aos direitos sexuais e reprodutivos e direitos da mulher. Portanto, foi uma incidência no legislativo baseada em ações de *advocacy*, uma vez que as representantes das ONGs consorciadas no esforço de elaborar o anteprojeto de lei e o inseri-lo na agenda do legislativo mobilizaram uma série de recursos, repertórios, práticas, que envolvem conhecimento técnico e acionamento de redes pessoais e políticas com os atores políticos para a incidência na agenda pública e legislativa (CARONE, 2018).

Essa experiência revela que frente à baixa representatividade das mulheres em cargos eletivos na representação política formal, conseguiu-se pautar as demandas legislativas através de expedientes de mobilização coletiva das organizações da sociedade civil, como o *advocacy*. Conforme Lúcia Avelar (2013, p. 73) “organizados autonomamente durante a ditadura, os movimentos de mulheres, ONGs e redes de *advocacy* tiveram importante atuação no período da Reforma Constitucional e, depois, se prolongaram nos novos espaços abertos pelos governos democráticos”. Portanto, a utilização de *advocacy* a partir das organizações da sociedade civil para o movimento feminista, e para outros, representa um sintoma da crise de representação, na qual grupos com causas e demandas sociais têm seu acesso bloqueado à representação política tradicional e recorrem a outras formas de influir no processo político.

No campo dos Direitos Humanos as ações de *advocacy* servem para denunciar e tematizar as violações de direitos exercidos nos países (CAL, 2015). Nesse sentido, também se apresenta como sintoma de debilidade das instituições políticas formais que não se atentaram para essas violações, assim como não fortaleceram legislação de

proteção à população. Revela, nesse sentido, processo de omissão do poder público frente a violações de direitos recorrentes na sociedade brasileira.

ADVOCACY, COALIZAÇÃO DE INCIDÊNCIA POLÍTICA E O PACTO PELA DEMOCRACIA NO BRASIL

Conforme a literatura internacional, a utilização, pelas organizações da sociedade civil, de estratégias de advocacy para inferência política, ocorre, principalmente, em contextos de crise fiscal e de crise de representação política formal. Entendem essas estratégias de *advocacy* como derivadas de ação de indivíduos, de grupos, de organizações que visam alguma transformação social e mudança política de determinada causa ou questão política e social específica. Podem ocorrer de várias formas, como campanhas educativas, tipos variados de ação coletiva (marchas, protestos, etc), ações judiciais, lobby legislativo, comunicação social, etc (MACINDOE, 2010, KIMBERLIN, 2010, SCHMID et al., 2008).

Sob o prisma das atividades das organizações da sociedade civil, segundo MacIndoe (2010), estas podem ser criação de fundos para uma causa, oferecer sua expertise e consultoria, atuar em rede com outras organizações para campanhas de comunicação social de consciência política, assim como buscar influenciar a agenda governamental, seja no legislativo, ou no executivo. Child e Gronbjerb (2007) destacam que o envolvimento das organizações da sociedade civil, ou do terceiro setor, com o processo político, com atividades de *advocacy* é amplo, e depende de algumas variáveis. Dentre as variáveis que analisaram em relação às características das organizações que influem no debate e na agenda pública, o tempo de atuação e a causa/ área de atuação da organização são determinantes para a adoção ou não das estratégias de *advocacy*. Citam, por exemplo, que organizações ligadas à área do meio-ambiente, ao campo dos direitos humanos, da saúde e de causas de defesa dos animais tendem a utilizar mais estratégias de *advocacy* do que as outras organizações que atuam em outras áreas, assim como a época de fundação das organizações é uma variável explicativa no uso maior ou menor de estratégias de *advocacy* em suas atuações. Em relação a este aspecto, segundo as autoras, é que, se a organização surgiu numa época em que o *advocacy* era um repertório comum entre as organizações, dificilmente deixarão, com o passar do tempo, de utilizá-lo em suas incidências políticas e sociais.

Em relação à atuação das organizações da sociedade civil em rede, Risse (2010) destaca que, diante de contextos de descrédito da via política formal, a ação das organizações ocorre e tem maior potencial de visibilidade em coalizões de incidência política. Segundo o autor, esse tipo de atuação explica-se pelos valores compartilhados e partilhados, assim como os valores globais de bem comum das organizações que compõem as coalizões. Nesse mesmo sentido, Lecy, Mitchell e Schimitz (2010) destacam que as organizações de *advocacy*, que atuam em coalizões de incidência política, apresentam visibilidade em assuntos globais. Portanto, a articulação entre as

organizações ocorre justamente pelos objetivos partilhados, mesmo que as organizações tenham características distintas e atuem em área diversas.

Acosta (2012) entende essas organizações da sociedade civil em coalizões de incidência política como agentes de mudança política e transformação social. Destaca os processos de interação e os modos e repertórios de ação das organizações, o legado e o contexto cultural de surgimento e atuação, suas produções discursivas e as formas de contestação à ordem política formal. Segundo o autor, todas essas variáveis, como o contexto cultural, a história e legado das organizações, as produções acadêmicas e de comunicação social, e as estratégias de contestação política fortalecem-se junto às outras organizações em práticas de incidência política.

A coalizão de incidência política *Pacto pela Democracia* apresenta-se como uma plataforma de soluções para a crise de representação política no Brasil e pauta suas atividades em três eixos: defesa das instituições, Direitos e Liberdades Constitucionais; promoção da cultura democrática e o fortalecimento da sociedade civil. Surgiu, em 2016, como *Coalizão Nova Democracia* e, em 2017, lançou seu manifesto. Sua primeira campanha de *advocacy* foi a *Reforma que queremos* para incidir politicamente na tramitação de novas regras eleitorais no Congresso Nacional. Em 2018 passam a ser uma coalizão de organizações da sociedade civil intitulada *Pacto pela Democracia*. Conforme consta no seu site sobre sua história

Lançado em abril de 2018, a coalizão *Pacto pela Democracia* configurou-se como uma plataforma de ação conjunta sobre os seguintes eixos: reafirmar o diálogo, a tolerância e o embate virtuoso de ideias no debate público, ao lado da integridade, do pluralismo e do repúdio pleno à discriminação e violência na ação política. Defender sobre esses marcos as instituições e práticas democráticas e produzir eleições limpas, diversas e com ampla participação em outubro, capazes de efetivamente representar a cidadania e devolver as bases de confiança e legitimidade ao ambiente político. Assumir e impulsionar o compromisso com a realização de uma ampla reforma política após as eleições, voltada a aprofundar a democracia, enfrentando as raízes da erosão e degradação em curso e abrindo o caminho para sair da crise melhores do que antes, no rumo reafirmado da ética, da justiça e do desenvolvimento compartilhados (PACTO PELA DEMOCRACIA, 2018, p. 04)

A partir de então articularam suas atividades e ações de *advocacy* através de eventos, como o *Dia pela Democracia, Festivote*; campanhas, a exemplo da *Eu banco a Democracia, Ativismo Sim*, e plataformas virtuais, como a *eleições melhores* e *Decida seu Voto*, além de um boletim semanal. Em 2018, a coalizão de incidência política *Pacto pela Democracia* registrou 87 organizações, movimentos sociais, grupos e coletivos atuando juntamente em coalizão e, em 2019, conforme informações contidas no seu site da internet e no seu relatório, totalizaram-se 150 organizações, que, a cada ano, só amplia a coalizão.

METODOLOGIA DO ESTUDO

Trata-se de um estudo descritivo, exploratório, que teve como objetivo analisar as organizações da sociedade civil que fizeram parte da coalizão de incidência política *Pacto pela Democracia*, do ano de 2017 a 2019, e que adotam, dentre outros repertórios de ação coletiva, o *advocacy* para promover sua causa na agenda pública e como estratégia de incidência política.

Com esse objetivo selecionou setenta e sete organizações (77)⁴ das cento e cinquenta que, de 2017 a 2019, compunham a coalizão de incidência política *Pacto pela Democracia* que, em suas páginas eletrônicas da internet, descrevem o *advocacy* como uma das suas atividades principais de inferência pública. Portanto, o critério de inclusão da amostra era ser uma organização da sociedade civil com página eletrônica (site) própria e ativa e pontuar nos textos de seus sites a prática do *advocacy* como um de seus repertórios de ação coletiva. Dado esse critério foram excluídas aquelas organizações da sociedade civil que não descrevem como repertório de ação coletiva o *advocacy* e que não tem site próprio, apenas presença em páginas das redes sociais, como facebook, twitter, por exemplo.

Composta a amostra, catalogaram-se variáveis que, conforme a literatura, são importantes para caracterizar as organizações da sociedade civil que atuam com incidência política através de estratégias de *advocacy*, como ano e década de fundação, área temáticas das causas defendidas e área de atuação das organizações. A par das características das organizações buscou-se analisar os valores que defendem com o objetivo de apresentar um quadro analítico geral das causas de *advocacy* defendidas por essas organizações e suas aproximações. Para isso utilizou o recurso da nuvem de palavras construídas a partir do software Iramuteq. O corpus textual foi construído a partir dos textos da missão, princípios e valores encontrados nos sites das setenta e sete organizações, perfazendo

⁴ Instituto Oncoguia, Child Fund Brasil, Instituto Lado a lado pela vida, ACT Promoção em saúde, Instituto para o desenvolvimento do investimento social, CLP Liderança Pública, Associação Brasileira dos captadores de recursos, Habitat para a Humanidade Brasil, Aldeias Infantis SOS Brasil, Instituto Brasileiro de governança cooperativa (IBGC), OPAS/OMS no Brasil, Estratégia ODS, Instituto Ronald McDonald, PensarRel Gov, Associação de Diabetes Juvenil (ADJ), Instituto Legado de empreendedorismo social, ACNUR BRASIL, GIFE – Grupo de Institutos Fundações e Empresas, Advocacy HUB, Impacta Advocacy, Instituto Alana, Entrevoces, Pulso Político, Instituto Brasileiro de atenção à fibrose sistêmica, Agenda Pública, NASPEC- Núcleo assistencial pessoas com Câncer, ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL, Movimentos Bandeirante Brasil, Instituto Compartilha – SAMEAC, Colabore Com O Futuro, Associação Brasileira de linfoma e leucemia (ABRALE), Instituto Advocacy Brasil, Enquadra, Associação Câncer de Boca e garganta (ACBG), Missão Paz, Todos pela educação, Ação educativa, MOVIMENTO AGORA, Instituto Alziras, Atletas pelo Brasil, Instituto Atuação, Base colaborativa, Beabá do cidadão- cidadania por Direito, Bussola eleitoral, Centro de Debates de Políticas Públicas, Centro de promoção da saúde, CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, CIEDS- Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, Conectas direitos humanos, Engajamundo, Fundação Tide Setubal, Fundación ANVINA, GELEDÉS, GRUPO MULHERES DO BRASIL, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Imargem, INESC, Instituto Cidade Democrática, Instituto Construção, IDDD- Instituto de defesa do direito a defesa, ISA- Instituto Sócio Ambiental, Instituto Igarapé, Instituto Não aceito a Corrupção, Instituto Pólis, Instituto Tecnologia e equidade, Instituto Terróa, Nossas, Observatório das Favelas, Oxfam Brasil, Rede Conhecimento Social, Rede Nossa São Paulo (RNSP), Fundação SOS Mata Atlântica, UCB – União de Ciclistas do Brasil, Instituto Update.

77 números de textos, com 116 seguimentos de textos e 3414 ocorrências, com 1028 formas, numa média de ocorrências de 43.77, conforme imagem abaixo:

Figura I: Valores das 77 Organizações que compõem o *Pacto pela Democracia* que atuam com *advocacy*



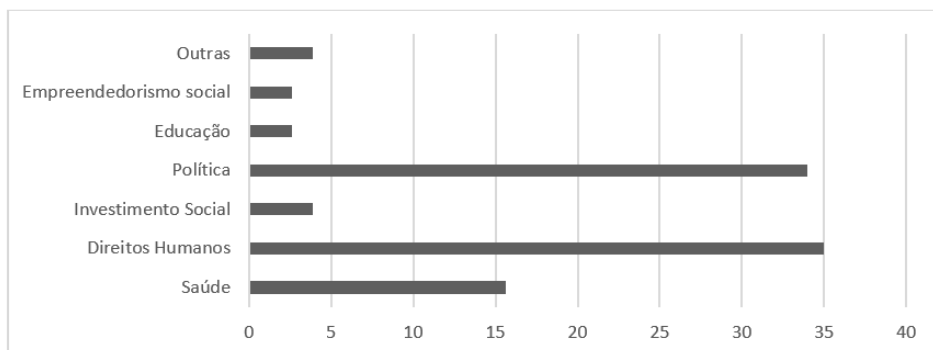
Fonte: Elaborada pelos autores(as) com base nas descrições dos princípios das organizações contidas em seus sites.

A frequência de repetição das palavras nas descrições dos princípios das organizações dispostas nos seus sites refere-se, principalmente, a políticas públicas (95%), *advocacy* (85, 71%), democracia (85%), direitos humanos (80%) participação (75%), incidência política (66,67%), formação (66, 67%), mobilizar (66, 67%), justiça social (42, 11%), pesquisa (40%), dentre outras.

CARACTERÍSTICAS E VALORES DAS ORGANIZAÇÕES QUE COMPÕEM O *PACTO PELA DEMOCRACIA*

A amostra das organizações da sociedade civil e/ ou do terceiro setor foi composta por 77 organizações da sociedade civil participantes da coalizão de incidência política *Pacto pela Democracia* que declaravam nas informações contidas em seus sites que se utilizavam de estratégias de advocacy em prol das causas que mobilizavam. Em geral essas organizações apresentam natureza jurídica de associações/ organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. O Gráfico I expõe as áreas temáticas das causas defendidas pelas organizações analisadas

Gráfico I: % área temática das causas e das organizações que utilizam *advocacy* (n: 77)

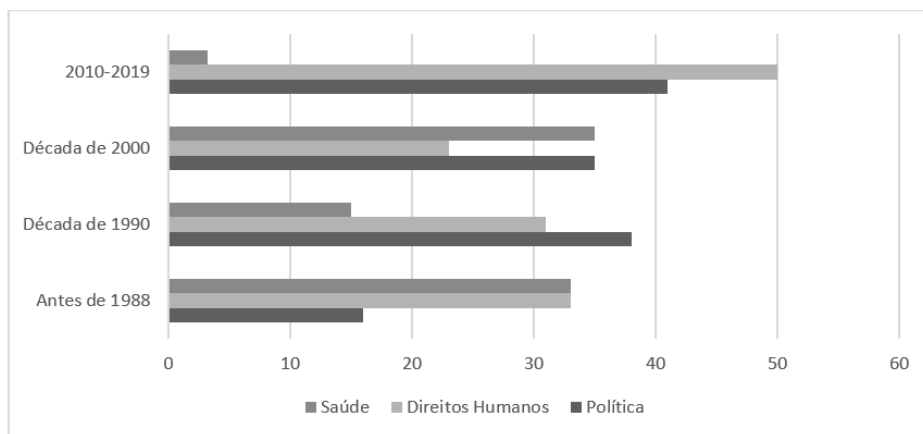


Fonte: Elaboração própria a partir das informações dos sites das organizações

Conforme o gráfico, as áreas temáticas das causas e das organizações que se utilizam de *advocacy* para incidir nas políticas públicas são as de direitos humanos, política e saúde. No campo da saúde destacam-se as organizações da sociedade civil que promovem políticas públicas relacionadas a prevenção, o diagnóstico e tratamentos dos diversos tipos de câncer. Dentre essas organizações, em relação à prática de *advocacy*, as seguintes consultas, projetos e campanhas devem ser consideradas: Consulta pública Rol da ANS 2015, iniciativa pelo direito ao diagnóstico em 30 dias, projeto quimio oral: monitorando um direito conquistado realizados pelo Instituto Oncoguia; e a campanha Novembro Azul, impulsionada pelo Instituto Lado a Lado pela Vida. Destaca-se também a causa do acesso à saúde, em especial o trabalho comunitário desenvolvido pelo Centro de Promoção da Saúde que inspirou o Programa Federal Saúde da Família.

A adoção ou não de estratégias de *advocacy* para promover determinada causa e incidir politicamente tem relação com o momento, o ano e década que as organizações foram fundadas e estruturadas. A maioria das organizações ligadas às causas de direitos humanos e da Saúde são mais antigas que as que defendem pautas estritamente do campo da política, e mais conectadas a agenda internacional, o que faz com que utilizem estratégias de *advocacy*, de incidência política desde sua fundação, conforme gráfico abaixo:

Gráfico II: % Década de fundação das organizações ligadas a causas de Direitos Humanos, Saúde e Política que utilizam práticas de advocacy

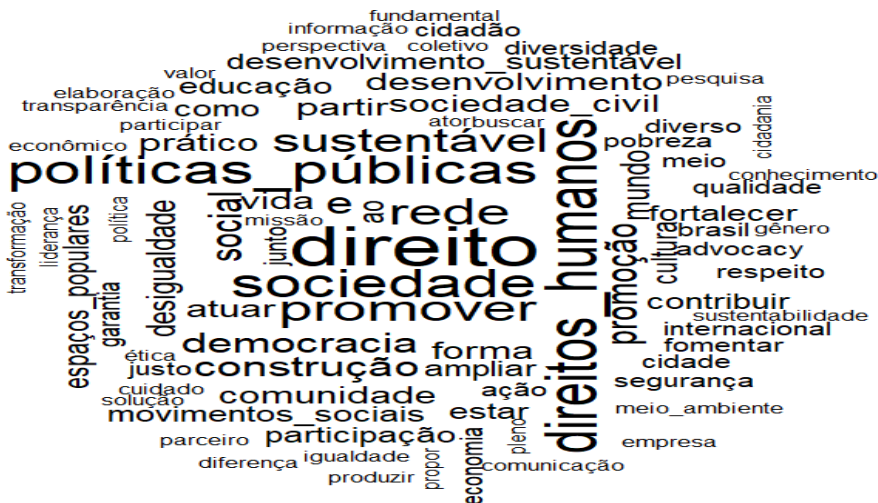


Fonte: Elaboração própria a partir das informações dos sites das organizações

Percebe-se, conforme o gráfico, que as organizações de defesa de direitos, no campo dos direitos humanos, têm uma trajetória temporal de atuação no Brasil de longa duração. Muitas dessas organizações são transnacionais e conectadas com a agenda e repertórios coletivos internacionais de ação. Possivelmente, na ausência pormenorizada do estudo de cada uma delas, o repertório de *advocacy*, de incidência política, esteja presente desde a origem dessas organizações. As de política, que atuam com *advocacy*, proliferaram-se mais nas últimas décadas, e, possivelmente sofreram influência das de direitos humanos em seus repertórios de ação.

Na área de direitos humanos preponderam causas defendidas pelas organizações da sociedade civil relacionadas a direitos difusos e direitos em geral. Nesse campo é que atuam mais instituições transnacionais que promovem incidência política, como Child Fund Brasil, Habitat para a Humanidade Brasil, ACNUR Brasil, Anistia Internacional, Oxfam Brasil, Conectas, dentre outras. Em relação aos valores descritos pelas organizações de causas associadas a área e campo dos direitos humanos, conforme a imagem de nuvem de palavras abaixo, preponderam em torno das palavras direito, políticas públicas, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, sociedade, promover, rede, democracia e desigualdade. No geral, percebe-se que são organizações que visam promover políticas públicas menos desiguais e sustentáveis, assim como atuam também como organizações de defesa de direitos.

Figura II: Valores associados as Organizações de Direitos Humanos



Fonte: Elaborada pelos autores(as) com base nos descritores das organizações

Percebe-se, conforme a imagem da nuvem de palavras dos princípios e valores das organizações de defesa de direitos humanos, um repertório afinado com a agenda internacional, com os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU, articulando pesquisa e *advocacy* com objetivo de incidência em políticas públicas.

As organizações da sociedade civil que promovem estratégias no campo da política apresentam-se heterogêneas e em sua totalidade descrevem-se como apartidárias e foram fundadas, em sua maioria, a partir dos anos 2000, conforme indicou o gráfico II. Portanto, são organização que surgiram vinculadas à crise da representação política, ao contrário das organizações ligadas às causas da saúde ou de direitos humanos, que foram fundadas em diferentes períodos, independente do contexto político específico.

As organizações que utilizam da estratégia do *advocacy* no campo da política agregam temas e causas bem variadas. Aquelas que promovem *advocacy* na área de governança e de relações governamentais, em alguns casos, apresentam-se como *think-tanks* e propõem a produção de conhecimentos sobre as melhores práticas de governança e de serviços públicos mais eficientes, a exemplo da Pensar REL GOV e da Agenda Pública, oferecem consultoria política ou em *advocacy* especializada, a exemplo do Instituto Advocacy Brasil, do Advocacy Hub, do Importa Advocacy e do Pulso Público.

As organizações que promovem causas de renovação política apresentam-se, como apartidárias, ou suprapartidárias, e buscam renovar a política de diversas formas. Algumas investem na formação de novas lideranças, é o caso, por exemplo, da CLP

Liderança Pública, outras apresentam-se como plataformas de discussão, de debates, de reunião de lideranças, para pensar políticas públicas que consideram essenciais para o Brasil, como o Movimento Agora. Outra plataforma nesse formato é a Bussola Eleitoral, que se apresenta como um *Think Tank* de disseminação de informações sobre o legislativo e os parlamentares visando promover votos mais conscientes e informados dos eleitores brasileiros.

Há também dentro das organizações que fazem parte do *Pacto pela Democracia* aquelas que oferecem cursos de formação política, projetos de incidência política chamando a atenção para a necessidade de representação política de grupos sub-representados na política formal, a exemplo do trabalho executado pelas Apartidárias, desenvolvido pelo grupo Mulheres do Brasil, e do Instituto Alzirás. Ainda no tema de renovação política algumas organizações apresentam natureza jurídica como associação sem fins lucrativos, outras como movimento político. Algumas organizações colocam-se na articulação de redes de ativismo num movimento de ressignificação da política, como a Organização Nossas.

Já as organizações do campo político que têm por causa a participação social e/ou política e cidadania apresentam um espectro de atividades variadas. Por um lado, visam disseminar conhecimento sobre direitos para fortalecer a democracia e a cidadania nas escolas, através de difusão de materiais pedagógicos, como por exemplo, a Associação sem fins lucrativos Beabá do Cidadão, por outro, articular redes de atuação, metodologias, tecnologias e estratégias de *advocacy*, como o Instituto Cidade Democrática.

Os valores e princípios associados as organizações do campo da política que se utilizam da incidência social e política (*advocacy*) estão representados na figura abaixo

Figura III: Valores associados as organizações de causas políticas



Fonte: Elaborada pelos autores(as) com base nos descritores das organizações

Percebe-se, com base nos valores e princípios descritos pelas organizações associadas às causas da política, uma preocupação no sentido de mais Democracia, de promoção da cidadania através de políticas públicas, da transparência da ação governamental, e a chamada, a partir da sociedade civil, para o fortalecimento e promoção de sociedades mais justas, menos desiguais e sustentáveis.

O cotejo, ainda que preliminar, das organizações da sociedade civil que atuam com *advocacy* que fazem parte da coalisão de incidência política *Pacto pela Democracia* permite traçar ponderações sobre a ressignificação da política em tempos de crise da representação. O caráter apartidário, a criação de redes de atuação, as causas defendidas, como renovação política e governança, no campo da política, indicam novas formas e repertórios políticos fora da política formal. Inclusive percebe-se, ao afastarem-se das instituições políticas tradicionais, um esforço de esvaziamento do conteúdo político, de seu viés moral, ao pautar as soluções e as propostas pelo seu aspecto puramente técnico.

Outra questão importante que vai além da expansão de práticas de *advocacy* no relacionamento entre sociedade civil e estado é a da formação. A oferta de cursos, oficinas, indica um movimento no sentido da especialização e profissionalização das organizações da sociedade civil na incidência de políticas públicas na agenda pública e governamental. Nesse mesmo sentido, também aparece cursos, iniciativas, formações para a renovação dos quadros políticos, independente do espectro partidário que a liderança vá optar. Ou seja, não consiste num esforço de formar quadros políticos para a esquerda ou para a direita, mas sim instrumentalizar potenciais lideranças para a atuação legislativa e/ou executiva futura.

As Organizações de Direitos Humanos, por seu turno, influem na coalisão de incidência política a profissionalizar, a partir da experiência internacional, os repertórios de ação das organizações da sociedade civil nacionais, a exemplo da disseminação do uso de estratégias de *advocacy* influir para na agenda pública. Atuam, nesse sentido, como difusoras de repertórios de mobilização coletiva que podem incidir na formulação de políticas públicas, mas conectados com a agenda internacional e das organizações transnacionais. Sua defesa de Direitos, no campo da sociedade civil, alarga os repertórios de incidência política para aquelas organizações da sociedade civil que surgiram nos últimos vinte anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A coalisão de incidência política *Pacto pela Democracia*, ao juntar organizações da sociedade civil com características diversas, como demonstramos, a exemplo das de direitos humanos e a variedade daquelas dedicadas às causas políticas, em causas de *advocacy* em comum, promove novos repertórios de ação coletiva, fortalecimento da sociedade civil, e formas de solidariedade e tolerância política em torno de consensos que geram aprendizados, trocas e mudança política.

A rede de incidência política *Pacto pela Democracia* que atualmente agrega muito mais organizações da sociedade civil do que quando este estudo foi feito, é uma inovação política interessante. A rede grega tanto organizações de defesa de direitos, de direitos humanos, de causas ambientais, educacionais, de saúde, feministas etc., além das organizações que repensam a representação política formal, em torno da democratização do Estado brasileiro, expressando, desse modo, outras formas de pensar e fazer política no Brasil.

Verifica-se, atualmente, que surgiram outras coalizões de organizações da sociedade civil no Brasil, especialmente a partir de 2019, como a *Coalizão Negra por Direitos*, por exemplo. O que essas organizações têm em comum é a utilização de estratégias de *advocacy*, junto com outras formas de mobilização e incidência política. Essas experiências recentes em termos de ação coletiva apresentam-se como paradigmáticas para pensarmos as resistências e formas de ação a partir da sociedade civil e no entendimento do político.

MONTEIRO, L. M.; HORA FILHO, F. K.; MOURA, J. T. V. Advocacy and civil society organizations: an analysis of the organizations of the Pact for Democracy network. *ORG & DEMO* (Marília), v. 23, n. 2, p. 63-80, Jul./Dez., 2022.

Abstract: Currently, we observe a movement towards the broadening of political representation, no longer limited by sanctions, accountability and public authorizations, as in the electoral political representation typical of liberal democracies, but rather seeking to influence and pressure the public agenda through networks and coalitions of political incidence (advocacy). To understand the emergence of the use of advocacy strategies by civil society organizations, the *Pact for Democracy* was analyzed as a network advocacy initiative. The data were obtained through the websites of 77 organizations from the advocacy coalition *Pact for Democracy* that adopt, among other collective action repertoires, advocacy to promote their cause on the public agenda. Along with the characteristics of the organizations, we sought to analyze the values they defend with the objective of presenting a general analytical framework of the advocacy causes defended by these organizations and their approaches. To this end, the Iramuteq software word cloud was used. The conclusion is that the political advocacy carried out by these organizations presents itself as a re-signification and expansion of political action and for the defense of human rights.

Keywords: political representation, advocacy, civil society organizations, Pact for Democracy

Resumen: Actualmente, existe un movimiento hacia la ampliación de la representación política, que ya no está limitada por las sanciones, la rendición de cuentas y las autorizaciones públicas, como en la representación política electoral típica de las democracias liberales, sino que busca influir y presionaren la agenda pública a través de redes y coaliciones de incidencia política (advocacy). Para comprender el surgimiento del uso de estrategias de promoción por parte de las organizaciones de la sociedad civil, se analizó el *Pacto por la Democracia* como una iniciativa de promoción en red. Los datos se obtuvieron a través de los sitios web de 77 organizaciones de la coalición de incidencia política *Pacto por la Democracia* que, entre otros repertorios de acción colectiva, adoptan la incidencia política para promover su causa en la agenda pública. Junto con las características de las organizaciones, hemos tratado de analizar los valores que defienden para presentar un marco analítico general de las causas que defienden estas organizaciones y sus enfoques. Para ello, se utilizó el recurso de la nube de palabras construida a partir del software Iramuteq. Concluimos que la incidencia política llevada a cabo por estas organizaciones se presenta como una resignificación y ampliación de la acción política y la defensa de los derechos humanos.

Palabras clave: representación política, defensa, organizaciones de la sociedad civil, Pacto por la Democracia.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, R. Advocacy Networks Through a Multidisciplinary Lens: Implications for Research Agendas. **Voluntas**, n. 23, p. 156–181, 2012. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/41427517> Acesso em: 22 nov. 2019
- ALMEIDA, D. A relação contingente entre representação e legitimidade democrática sob a perspectiva da sociedade civil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 82, 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/yBPD4DFvzqhXqxwC9bcC8BM/?lang=pt#> Acesso em: 10 mar. 2020
- AVELAR, L. Movimentos, redes, feminismo de Estado: a representação extraparlamentar das mulheres brasileiras. **Cadernos Adenauer**. ano XIV, n. 3, p. 71-87, 2013. Disponível em https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=61097ed5-5f74-a76e-440b-740f803b5775&groupId=265553 Acesso em: 10 mar. 2020
- BOURDIEU, P. **Razões Práticas**. Sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 2011.
- CAL, D. G. R. Luta pública contra o trabalho infantil doméstico: implicações democráticas das ações de advocacy. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 18, dez., p. 211-242, 2015. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/vygytQ6PPGjG86dTCjSwLtk/abstract/?format=html&lang=pt> Acesso em: 20 mar. 2019
- CARONE, R. A atuação do movimento feminista no legislativo federal: O caso da Lei Maria da Penha. **Lua Nova**. São Paulo, n. 105, p. 181-216, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ln/a/Qc3SyHMX7tycGfYqVdr3hdp/?lang=pt> Acesso em: 20 mar. 2019
- CHILD, C. D; GROØNBJERG, K. A. Nonprofit advocacy organizations: Their characteristics and activities. **Social Science Quarterly**, v. 88, n. 1, p. 259–281, 2007.
- DALLARI, Sueli Gandolfi et al. Advocacia em saúde no Brasil contemporâneo. **Revista de Saúde Pública**. São Paulo, v. 30, n. 6, p. 592-601, dec., 1996. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rsp/a/sqWs8tdJ5BcGHPwJr4BFycR/?lang=pt> Acesso em: 10 out. 2018
- DE VITA, Álvaro. Vontade coletiva e pluralidade: uma convivência possível? **Lua Nova**. São Paulo, n.23, p. 211-231, mar., 1991.
- INNERARITY, Daniel. **A política em tempos de indignação**. A frustração popular e os riscos para a democracia. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P.; CASTELLO, G. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. **Lua Nova**. São Paulo, n. 67, p. 49-103, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/wWXJkHYQQSchPLkdb8XygFS/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 11 dez. 2018
- LAVALLE, A. G. Após a participação: nota introdutória. **Lua Nova**. São Paulo, n. 84, p. 13-23, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/ycYffsZN8gX9pnFdt7TSnZp/?lang=pt> Acesso em: 11 dez. 2018.
- LECY, J; MITCHELL, G; SCHIMITZ, H. Advocacy organizations, networks, and the firm analogy. A critical comment. In: PRAKASH, A.; GUGERTY, M. K. (eds.). **Advocacy organizations and collective action**. Cambridge: University Pres, 2010.

- LIBARDONI, M. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 8, n. 2, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936> Acesso em: 11 dez. 2016
- MACINDOE, H. Advocacy Organizations. In: AGARD, K. (ed.) **Nonprofit Management and Leadership**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2009.
- MIGUEL, L. F. **Democracia e representação**. Territórios em disputa. São Paulo: EDUNESP, 2014.
- REZENDE, D. A. Representação como processo: a relação Estado/sociedade na teoria política contemporânea. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 50, p. 175-199, jun., 2014 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/bZkygsxmzSpMwKvdCvGqSrx/?lang=pt> Acesso em: 11 dez. 2016
- RISSE, T. Rethinking advocacy organizations? A critical comment. In: PRAKASH, A.; GUGERTY, M. K. (eds.). **Advocacy organizations and collective action**. Cambridge: University Press, 2010.
- SCHERER-WARREN, I. Redes da sociedade civil: Advocacy e incidências possíveis. In: **Vida em rede**. Conexões, relacionamentos e caminhos para uma nova sociedade. Barueri: Instituto C&A, 2011.
- SCHMID, H; BAR, M; NIREL, R. Advocacy activities in nonprofit human service organizations: Implications for policy. **Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly**, v. 37, n. 4, p. 581–602, 2008.
- SECCHI, L. Formação da agenda: método de policy advocacy para o ensino de políticas públicas. **Revista de Administração Pública e gestão social**. Viçosa, v.4, n.1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4046> Acesso em: 11 dez. 2016
- SMULOVITZ, C. Organizações que evocam Direitos. Sociedade civil e representação na Argentina. In: SORJ, B; OLIVEIRA, M. (Orgs) **Sociedade civil e democracia na América Latina: crise e reinvenção da política**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2002. P. 11-58
- URBINATI, N. O que torna a representação democrática?. **Lua Nova**. São Paulo, n. 67, p. 191-228, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/4qsH3GhJPTTnmMhJg8jkhB/abstract/?lang=pt> Acesso em: 14 mar. 2018
- URBINATI e WARREN (2008). The Concept of Representation in Contemporary Democratic Theory. **Annu. Rev. Polit. Sci.**, n. 11, p. 387-412, 2008. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.polisci.11.053006.190533> Acesso em 11 dez. 2016

Submetido em: 24/11/2021

Aceito em: 17/11/2022

